



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2021 – São Paulo, segunda-feira, 04 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre a Banca Examinadora e a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido na 431ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região:

Magistrados

Membros efetivos:

- Desembargador Federal Paulo Fontes, que a preside;
- Desembargadora Federal Inês Virginia Prado Soares;
- Juíza Federal Audrey Gasparini.

Membros suplentes:

- Desembargador Federal David Diniz Dantas;
- Desembargador Federal Toru Yamamoto;
- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima.

Representantes das Universidades

Membro efetivo:

- Prof. André Ramos Tavares (Professor Titular da Faculdade de Direito da USP).

Membro suplente:

- Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon (Professor Associado da Faculdade de Direito da USP).

Representantes da OAB

Membro efetivo:

Dra. Helena Regina Lobo da Costa (OAB SP n.º 184.105).

Membro suplente:

Dr. João Dácio de Souza Pereira Rolim (OAB SP n.º 76.921).

Representantes do Ministério Público Federal

Membro efetivo:

- Procuradora Regional da República Geisa de Assis Rodrigues.

Membro suplente:

- Procurador Regional da República André de Carvalho Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2383, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a [Portaria PRES n.º 1697/2019](#), a qual indica magistrado(a) para compor o CEETP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1697, de 11/11/2019](#), indica Juíza Federal para compor a Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

CONSIDERANDO o Ofício 406, de 24/09/2021 (doc. n.º 8098026), expediente SEI n.º 0042076-12.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da [Portaria PRES n.º 1697, de 11/11/2019](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º Indicar a Juíza Federal Louise Vilela Leite Figueiras Borer, como titular, e o Juiz Federal Rogério Volpatti Polezze, como suplente, para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CEETP, nos termos do art. 7.º, inciso II, alínea "a", do [Decreto n.º 60.047, de 10/01/2014](#).

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0025907-86.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA licença saúde por motivo de doença em pessoa da família nos dias 06 e 07 de outubro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8115713 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**496ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 07/10/2021, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL)
NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.**

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 495ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2021.

Ata da 230ª Sessão Extraordinária de 30 de setembro de 2021.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0038735-41.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo (Interessado)

Assunto: Instituição do "Juízo 100% Digital" na Justiça Federal da 3.ª Região.

Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS

002) 0305997-87.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

003) 0305998-72.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspeccionado).

004) 0305995-20.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Cível de São Paulo - Pedro Lessa/SP (Inspeccionado).

005) 0293442-38.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspeccionado).

006) 0307765-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Americana/SP (Inspeccionado).

007) 0293127-10.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

008) 0293128-92.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

009) 0293129-77.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

010) 0293114-11.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

011) 0293115-93.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

012) 0293116-78.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

013) 0293447-60.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

014) 0305996-05.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de SP – Sede Administrativa e Anexos /SP (Inspeccionado).

Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

015) 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual
Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: FENIX Engenharia e Manutenção Ltda (Recorrente), Juliana Regina Cappelli OAB/SP 272.122 (Advogado), Helene Guersoni de Lima Caetano OAB/SP 306.806 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Submeter a referendo

001) 0297103-25.2021.4.03.8000 – Alteração de Cargo

ATO CJF3R nº 9939, de 17 de setembro de 2021, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança para Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo e fixa os juízos competentes para a admissibilidade de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. 2112681) e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017 (doc. 3334543), ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GACO nº 20, de 2 de setembro de 2021 (doc. 8007844) que consolidou as presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a escala dos juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos;

CONSIDERANDO a alteração na escala dos magistrados da 4ª Turma Recursal, indicados para o juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos - ofício 1 (doc. 8082159) e despacho SP-SETR (doc. 8104416),

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer, nos termos dos artigos 3º e 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Presidência e o exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma que segue:

Turmas/Composição			
1ª Turma Recursal	Juiz Designado	Início	Término
Fernando Moreira Gonçalves	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Flávia de Toledo Cera	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Tatiana Pattaro Pereira (Juíza Federal Substituta designada para responder pela titularidade - Ato CJF3R nº 9828 de 24.08.2021)	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
2ª Turma Recursal			
Uilton Reina Cecato	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Clécio Braschi	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Alexandre Cassettari	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
3ª Turma Recursal			
Leandro Gonsalves Ferreira	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Nilce Cristina Petris de Paiva	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022

David Rocha Lima de Magalhães e Silva	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
4ª Turma Recursal			
Flávia Pellegrino Soares Millani	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Rodrigo Zacharias	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Ângela Cristina Monteiro	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
5ª Turma Recursal			
Kyu Soon Lee	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Omar Chamon	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
6ª Turma Recursal			
Ciro Brandani Fonseca	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Rafael Andrade de Margalho	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
7ª Turma Recursal			
Claudia Mantovani Arruga	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Jairo da Silva Pinto	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Douglas Camarinha Gonzales	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
8ª Turma Recursal			
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Márcio Rached Millani	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
9ª Turma Recursal			
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Danilo Almasi Vieira Santos	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022

10ª Turma Recursal			
Claudia Hilst Menezes	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Lin Pei Jeng	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Caio Moysés de Lima	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
11ª Turma Recursal			
Luciana Melchiori Bezerra	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Paulo Cezar Neves Júnior	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Maíra Felipe Lourenço	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
12ª Turma Recursal			
Janaína Rodrigues Valle Gomes	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Renato de Carvalho Viana	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Fabiola Queiroz de Oliveira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
13ª Turma Recursal			
Gabriela Azevedo Campos Sales	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Isadora Segalla Afanasieff	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
João Carlos Cabrelon de Oliveira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
14ª Turma Recursal			
Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Fernanda Souza Hutzler	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
15ª Turma Recursal			
Luciana Jacó Braga	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Rodrigo Oliva Monteiro	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Fabio Ivens de Pauli	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§2º. Na hipótese de designação de Juiz Federal convocado, a substituição mencionada no parágrafo anterior será desempenhada pelo próximo magistrado titular, ainda que responsável pela admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§3º. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.

§4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala dos magistrados responsáveis pela admissibilidade de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

Artigo 2º. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do juiz presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados que exercerão a presidência da Turma Recursal para o período subsequente e os responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados em sistema de rodízio.

Parágrafo único - Compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais comunicar a escala de que trata o §4º, do artigo 1º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para fins do disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Artigo 3º. Revogar a Portaria GACO nº 20, de 2 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 01/10/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8102124/2021

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Processo nº 0269690-37.2021.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 011/2021-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.027.10.2021		
Validade: 20/09/2022		
Fornecedor: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 16.677.622/0001-99)		
Classificação: 1º lugar		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Consultoria especializada para prestação de serviço de auditoria externa de segurança (teste de invasão ou Pentest) em aplicações, serviços, infraestrutura e demais ativos de tecnologia da informação.	55,00 / hora

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 30/09/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8088882/2021

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Processo nº 0139563-11.2021.4.03.8000	
Pregão Eletrônico nº 007/2021-RP	

Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2021		
Validade: 08/09/2022		
Fornecedor: DACORP TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 10.668.590/0001-89)		
Classificação: 1º lugar		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Software ERWIN Data Modeler Workgroup Edition Concurrent User License, Product plus 3 years Enterprise Maintenance, abrangendo atualização, suporte técnico e manutenção (preventiva, corretiva e evolutiva) pelo período de 36 meses.	130.500,00 /licença

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 30/09/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8114537/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO SEI Nº 0271239-82.2021.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 5.187/2021, tendo em vista a análise da Comissão Permanente de Documentação para Habilitação e da Divisão de Arquitetura e Engenharia quanto a análise da Documentação (Envelope nº 1) da Tomada de Preços nº 001/2021, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural e pintura dos subsolos do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1842 - Bela Vista - São Paulo - SP, torna público que as empresas Gomap Engenharia e Construções Eireli e Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda. foram declaradas habilitadas.

Caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura do envelope nº 02, contendo a Proposta Comercial, dar-se-á às 14h00 do dia 15/10/2021.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/10/2021, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112376/2021

Processo SEI n.º 0305879-14.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; **Contratada:** Juliana Sousa de Jesus (CPF nº 215.903.808-35); **Valor Total:** R\$278,00 (duzentos e setenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8111364/2021

Processo SEI n.º 0279334-04.2021.4.03.8000; Objeto: Aquisição de munições 9 MMLGR Treina - NTA e 9MMLGR+P+ EXPO 115GR BONDED A; **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos (CNPJ nº 57.494.031/0001-63); **Valor Total:** R\$257.640,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112283/2021

Processo SEI n.º 0305873-07.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como tutor do curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; **Contratado:** Leonardo Vietri Alves de Godoi (CPF nº 258.897.768-51); **Valor Total:** R\$2.761,00 (dois mil setecentos e sessenta e um reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112291/2021

Processo SEI n.º 0305878-29.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador no curso "Execução Previdenciária" – Turma 2, na modalidade a distância; **Contratado:** Lucas Rodrigues dos Santos Moraes de Araújo Lobianco (CPF nº 326.362.358-33); **Valor Total:** R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112337/2021

Processo SEI n.º 0305876-59.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador no curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; **Contratado:** Hermes Arrais Alencar (CPF nº 146.218.048-55); **Valor Total:** R\$500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112307/2021

Processo SEI n.º 0305871-37.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador, tutor e coordenador do curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; **Contratado:** Ricardo de Castro Nascimento (CPF nº 085.300.398-07); **Valor Total:** R\$11.274,00 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8111085/2021

Processo SEI n.º 0305875-74.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formador no curso "Execução Previdenciária" – Turma 2, na modalidade a distância; **Contratado:** Rodrigo Zacharias (CPF nº 128.976.968-00); **Valor Total:** R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8110945/2021

Processo SEI n.º 0305874-89.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formadora no curso “Execução Previdenciária” – Turma 2, na modalidade a distância; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF nº 125.566.468-10); **Valor Total:** R\$300,00 (trezentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 01/10/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 8110837/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0307842-57.2021.4.03.8000

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD
Assunto: comunicação de greve a partir do dia 30.09.2021

De acordo com as informações prestadas pela SEGE (8106113/8110826).

Mantenha-se o feito sobrestado, para acompanhamento.

À ausência de qualquer relato de turbacão ao movimento ou de abuso do exercício do direito, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da atuação coletiva, archive-se.

Cientifique-se o interessado.

Dê-se ciência ao Gabinete da Presidência e à ASEX.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 30/09/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5397, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0306957-43.2021.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2021, o servidor **GABRIEL SILVA COSTA**, RF 4198, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 30/09/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5401, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0307252-80.2021.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora **ROSANGELA PICCO**, RF 2427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Batista Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 30/09/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5402, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0307252-80.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, RF 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Batista Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2021, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 30/09/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5403, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0307252-80.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2021, o servidor **LUIS EDUARDO DE ALMEIDA BEDIN**, RF 3963, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Batista Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2021, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 30/09/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme o disposto no item 16.7 do Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, habilitados no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para manifestação de interesse em concorrer à vaga disponível do quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com sede em São Paulo – Capital.

O(a) candidato(a) interessado(a) em ser nomeado(a) para a supramencionada Justiça deverá, no período de **05 a 13/10/2021**, manifestar sua pretensão junto à Seção de Ingresso do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Termo de Opção constante do Anexo II.

O referido formulário deverá ser preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), e, considerando, a impossibilidade do comparecimento presencial do(a) candidato(a), principalmente em decorrência da restrição para o deslocamento de pessoas e do atendimento presencial por conta da pandemia da COVID-19, preferencialmente, o documento poderá ser digitalizado e encaminhado para o correio eletrônico ring@trf3.jus.br, desde que o(a) candidato(a) tenha providenciado o reconhecimento de sua firma em cartório.

Na sequência, o documento original deverá ser enviado à Seção de Ingresso - RING/DIAF/SEGE, no endereço Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-936.

Eventualmente, o documento também poderá ser entregue pessoalmente, sendo assinado na presença de servidor da área de gestão de pessoas deste Tribunal, no período indicado, horário das 13h00 às 17h00, mediante atendimento previamente agendado, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, por meio do correio eletrônico ring@trf3.jus.br.

No caso do envio do formulário por meio eletrônico, o requerimento do(a) candidato(a) só será processado após o recebimento do documento físico original, observada a data da postagem dentro do prazo indicado para a opção.

A falta de manifestação do(a) candidato(a) no prazo acima estipulado será considerada como desistência tácita do direito de ser nomeado(a) para aquela Justiça de Primeiro Grau, ficando assegurada sua classificação para eventuais nomeações para o quadro de pessoal deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A mera manifestação de interesse por parte do(a) candidato(a) não gera direito à nomeação. Ocorrendo a nomeação, o(a) candidato(a) deixará de concorrer às vagas que venham a ser disponibilizadas em qualquer dos órgãos citados, independente de ter ou não ocorrido a posse no cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

FELLIPE CASTRO DOS SANTOS (candidato negro)

DORNELIO MORI JUNIOR

ANDRE FREITAS LOPES

SIMONE TARDIN FAGUNDES

RAPHAEL DE OLIVEIRA BANDEIRA

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____, habilitado(a) ao cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, classificação nº _____, em concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, DECLARO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ter interesse em ser nomeado para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, nos termos do Edital nº 1/2021-PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF, de Convocação para Opção, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 04/10/2021.

Declaro, outrossim, que estou ciente dos termos constantes no referido edital.

São Paulo, ____ de outubro de 2021.

RG. nº

CPF. nº

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 01/10/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5405, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ALADIM JOSE DE SOUZA, RF 2520, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marli Ferreira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 01/10/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8094362/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025442-14.2014.4.03.8000

Interessada: Larissa Girardelo Timbola

Assunto: Cessão

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Ratifico a revogação da cessão da servidora em epígrafe para a Seção Judiciária de Goiás, efetivada nos termos da Portaria PRESI 318/2021, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2021, Seção 2.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para ciência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, nos termos do artigo 348, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento de Leonardo Safi de Melo, juiz federal, Divannir Ribeiro Barile, à época dos fatos servidor público federal ocupante do cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3), e Tadeu Rodrigues Jordan, perito, de suas respectivas funções, com fundamento nos arts. 319, incisos II, III e VI, do Código de Processo Penal; 2.º, § 5.º, da Lei n.º 12.850/2013; e 29 da Lei Complementar n.º 35/79, em cumprimento ao que foi decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada em 29 de setembro de 2021, nos autos da Petição Criminal nº 5017787-34.2020.4.03.0000, fazendo-o pelo período de mais 1 (um) ano a contar da data da sessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **OUTUBRO/2021**, conforme abaixo:

RF	Nome
	Sexta, 01 e 15 de outubro de 2021
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGA HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO

8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONIALVES
8504	LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 04 e 18 de outubro de 2021
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 05 e 19 de outubro de 2021
RF	Nome
189	AZUIR SOARES

1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 06 e 20 de outubro de 2021
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

Quinta, 07 e 21 de outubro de 2021	
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

Sexta, 08 e 22 de outubro de 2021	
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA

7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 25 de outubro de 2021
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 26 de outubro de 2021
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA

2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 13 e 27 de outubro de 2021
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 14 e 28 de outubro de 2021
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ

4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIALOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/09/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **OUTUBRO/2021**, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Criminal – Outubro/2021</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 02/10	4095	Alessandra Toledo N. M. Ferreira
	3349	Mônica Bisconsim Ferrero Sanchez
Domingo 03/10	3345	Andreia Alegretti Bottcher
	3156	Mauricio Itiro Sinzato
Sábado 09/10	3143	Edilson Cirello
	3084	Marcio Luiz Pires
Domingo 10/10	3047	Maristela Trevezam
	3038	Rinaldo Bellucci
Segunda 11/10	2722	Jaqueline de Freitas Peres
	2492	Vanilda Sakamoto

Terça 12/10	2484	Urânia Lourenço Hirokado
	2469	João Francisco Gonçalves
Sábado 16/10	2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
	2483	Marcos Eduardo Giunti
Domingo 17/10	2452	Miatã Martins de Andrade
	2315	Erlon Sampaio de Almeida
Sábado 23/10	3046	Jacqueline Rodrigues Caruso
	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo 24/10	2203	Daniilo Siqueira
	2056	Ivone Batista da Silva
Sexta 29/10	2284	Luiz Carlos Vieira
	2038	Lelio Guimarães Vianna
Sábado 30/10	2018	Lino Hebert Bonassi Quinelato
	2013	Vladimir Balico
Domingo 31/10	1988	Clarice Veraldi Toledo
	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/09/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 134, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **OUTUBRO/2021**, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Cível – Outubro/2021</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 02/10	4441	Mario El Razi
	4440	Marcos Renato Y. Trombeta
Domingo 03/10	4438	José Antonio de Oliveira
	4436	Andrea Leal Borges
Sábado 09/10	4641	Katia Midori Koga Kawakame
	4452	Vilma Akemi Honda
Domingo	4412	Ricardo Torres Ferreira

10/10	4406	Castro Cardoso da Silva
Segunda	4401	Carlos Roberto da Silva
11/10	4396	Renata Nimer Moreira da Silva
Terça	4389	Ildemar Daun Junior
12/10	4387	Marcelo Ramos de Aquino
Sábado	4437	Carlos José Figueiredo
16/10	4385	Marcio Miyagui
Domingo	4383	Fernando Rogerio B. Favaretto
17/10	4379	Fabiano Matos de Oliveira
Sábado	4299	Valeria Gargi
23/10	4221	Plinio de Oliveira Junior
Domingo	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik
24/10	4149	Hermes Wellington da Silva
Sexta	4388	Cintia Ramos Barral
29/10	4386	Luzia Kimie Inaba Abrão
Sábado	4131	Seiji Tanaka
30/10	4129	Marcos Felix de Oliveira
Domingo	4126	Marisa Fatima C. Aquilino de Lima
31/10	4122	Stela Maris Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/09/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8113406/2021

a) Proc. nº 0011764-79.2021.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Contratação do Serviço de energia elétrica e da Contribuição CIP/COSIP para o Fórum Federal de Presidente Prudente, exercício 2022; c) Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; d) CNPJ: 07.282.377/0001-20; e) Valor: R\$127.560,00, período de março a dezembro do exercício de 2022 e R\$900,00 CIP/COSIP - Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, período de março a dezembro do exercício de 2022; f) Valor total da contratação de energia elétrica incluindo possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 765.360,00; g) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; h) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; i) Ratificação: Dr. Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 30/09/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8114305/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES

1. Acolho os termos do Parecer nº 79/2021 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8114274).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES a penalidade de **advertência**, pelos atrasos na entrega da ART, do Laudo Inicial, do PMOC, do Registro de Ocorrências e Eventos e da relação dos funcionários ou representantes para composição da equipe técnica, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.338.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo RECURSO ADMINISTRATIVO, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "F", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que comunique a seguradora BMG SEGUROS S/A do teor desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8114061/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES

1. Acolho os termos do Parecer nº 78/2021 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8114028).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES a penalidade de **advertência**, pelos atrasos na entrega da ART, do Laudo Inicial, do PMOC, do Registro de Ocorrências e Eventos e da relação dos funcionários ou representantes para composição da equipe técnica, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.351.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo RECURSO ADMINISTRATIVO, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "F", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que comunique a seguradora BMG SEGUROS S/A do teor desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8111321/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 8111321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8101605, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 21/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111332/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001

Documento nº 8111332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8096719, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para o período de 23/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111338/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070984-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8111338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8106408, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDNA DE ARAUJO GUERRA - RF 5621, para o período de 27/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111348/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018578-10.2021.4.03.8001

Documento nº 8111348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8108767, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, para o período de 28/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111356/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 8111356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8108782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA MARCIAACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 28/09/2021 a 29/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111366/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8111366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8108798, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTANEVES - RF 2362, para o período de 29/09/2021 a 08/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111380/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 8111380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8109038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 29/09/2021 a 01/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111385/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 8111385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8109351, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 28/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1933, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017422-84.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8060429), e do Ofício nº 29 doc. 8060731), ambos de 13 de setembro de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8111200);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8111200);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8062668);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SERGIO LUIZ SPINDOLA, RF 1363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Botucatu;

II - DESIGNAR o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/09/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8005293/2021

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (8005195), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8005233), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a CÍCERO SANCHES PINHEIRO, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e à CAMILA SANCHES PINHEIRO DOS SANTOSI, no valor de R\$ 1.040,27 (um mil, quarenta reais e vinte e sete centavos), referentes às despesas de funeral do servidor inativo ANEZIO SANCHES PINHEIRO, constantes dos documentos 8003991 e 8003992, observando-se o limite do provento do servidor no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29 e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2021, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8097178/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8093761) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8097176), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela servidora Deborah Santos Congro Bastos, atualmente prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho de 2021, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o Núcleo de Folha de Pagamento proceder ao respectivos pagamentos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2021, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8110277/2021

Considerando o envio de nova documentação e o parecer favorável da Junta Médica Oficial no Relatório 8073531, ACOLHO o Pedido de Reconsideração e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO - RF 7516, para o período de 19/09/2021 a 17/12/2021, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8110360/2021

Conforme documentos SEI nº 8101577, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES - RF 6572, para o período de 13/09/2021 a 11/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111010/2021

Conforme documentos SEI nº 8008341, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA GOMES DA ROCHA - RF 5094, para o período de 31/08/2021 a 28/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111047/2021

Conforme documentos SEI nº 8070433, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 13/09/2021 a 12/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111082/2021

Conforme documentos SEI nº 7943765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA - RF 5567, para o período de 11/08/2021 a 09/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111066/2021

Conforme documentos SEI nº 8106595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS DO CARMO - RF 5234, para o período de 24/09/2021 a 22/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111162/2021

Conforme documentos SEI nº 8107466, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 12/09/2021 a 24/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

DESPACHO DFOR Nº 811187/2021

Conforme documentos SEI nº 8101782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 28/09/2021 a 25/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 1744, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o comunicado 04-2021 - DFORSP/ SADM, que dispõe sobre a ocorrência de Inspeção Administrativa no decorrer de 30/08 a 21/09/2021, nos termos da Portaria CORE Nº 2769, de 21 de julho de 2021 (7884209) e, assim, as férias dos servidores deverão ser interrompidas/suspensas/ou justificadas em sua continuidade no período citado,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 3ª parcela de férias de 16/08 a 01/09/2021 (17 dias), referente ao servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF. 4357, lotado no Núcleo de Biblioteca, ficando o saldo de 03 dias para 22/09 a 24/09/2021, exercício 2021;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 1ª parcela de férias de 16/08 a 02/09/2021 (18 dias), referente à servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF. 6979, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando o saldo de 04 dias para 05/10 a 08/10/2021, exercício 2021;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 3ª parcela de férias de 16/08 a 06/09/2021 (22 dias), referente à servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF. 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, ficando o saldo de 08 dias para 03/11 a 10/11/2021, exercício 2021;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 2ª parcela de férias de 25/08 a 03/09/2021 (10 dias), referente ao servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF. 3330, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, ficando o saldo de 05 dias para 08/11 a 12/11/2021, exercício 2021;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 3ª parcela de férias de 12/08 a 03/09/2021 (23 dias), referente à servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Gestão Documental, ficando o saldo de 05 dias para 04/10 a 08/10/2021, exercício 2021;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 27/08/2021, as férias de 02/08 a 31/08/2021 (30 dias), referente ao servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF. 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 05 dias para 13/12 a 17/12/2021, exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8109906/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 8109906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8073309, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI - RF 1172, para o período de 31/08/2021 a 29/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 173, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
08/10 a 15/10/2021	7ª	Dr. Ali Mazloun

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEM que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV- ESTABELECEM, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEM, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI- ESTABELECEM, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 30/09/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE

ALTERAR os períodos de férias da servidora **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348** :

- de **04/10/2021 a 06/10/2021** (3 dias - gozo oportuno) e **07/10/2021 a 26/10/2021** (2º período - 20 dias);

- para 10/11/2021 a 12/11/2021 (3 dias - gozo oportuno), 16/11/2021 a 25/11/2021 (2º período - 10 dias) e 08/12/2021 a 17/12/2021 (3º período - 10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2021 - ARAC-01V

EDITAL DA LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **LISTA PROVISÓRIA** de Jurados, alistados para servirem no ano de 2022 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Araçatuba:

1. ADAGNALDA MARIA PEREIRA BATISTA DE ARAUJO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
2. ADELIA SANTIAGO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
3. ADRIANA ALVES TORRES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
4. ADRIANA APARECIDA DE BRITO GONCALEZ – Funcionário(a) Público(a) Municipal
5. ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
6. ADRIANA CANALI DOS SANTOS – Bancária;
7. ADRIANA CASTILHO RAMOS – Funcionário(a) Público(a) Municipal
8. ADRIANE HADDAD MATTIUZZO DE CARVALHO - Prefeitura Municipal/ Planejamento
9. ADRIELE LUCINDO DE MORAES – Bancária;
10. AGOSTINHO MORAES DA SILVA – Servidor Público Municipal;
11. AILTON ÁLVARO GUIATI – Bancário;
12. AILTON PEREIRA DOS SANTOS – Bancário;
13. ALAIR ORLANDO BARÃO - Funcionário Público Estadual;
14. ALCEU DE MESQUITA NOBREGA - Bancário;
15. ALDERNEY GALETTI – Prefeitura Municipal;
16. ALDHA DE LIMA – Diretora de Escola;
17. ALDO EIJI YAJIMA - Aposentado
18. ALESSANDRO EUGENIO RIGUETT DA SILVA – Bancário;
19. ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA – UNESP;
20. ALFEU BENEZ FILHO – Bancário;
21. ALICE LUMIKO KOGA - Bancária
22. ALMIR APARECIDO SPINOLA LEMOS - Auxiliar - UNESP
23. ÁLVARO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS – Agente Administrativo;
24. AMÁLIA ROMÃO RODRIGUES BORTOLETTI - UNIP
25. ANA CAROLINA VENÂNCIO - – Funcionária Pública Municipal
26. ANA CLÁUDIA MARTINS GRIEGER MANZATTI - Servidora Pública Estadual
27. ANA CRISTINA AYRES CARDOSO - Professora;
28. ANA GLAUCIA GUIATTI – Agente Administrativo;
29. ANA LÍDIA POSTIGO ROQUE - Prefeitura Municipal;
30. ANA OLÍVIA BREGOLIN PIMENTEL RUBIRA – Professora;
31. ANDRÉ RICARDO BRITO – Bancário;
32. ANDREA GREGORIO MESSIAS - Decoradora;
33. ANDREA MARTINS FERREIRA - Estudante;
34. ANGELA TOMOKO NAKAJIMA – Receita Federal;
35. ANGELITA BIFE – Bancária;
36. ANTONIA PEREIRA DE ABREU – Contadora Escritório Regional de Saúde;
37. ANTONIO CARLOS FELIPELLI – Bancário;
38. ANTONIO CARLOS MULLON – Bancário;
39. ANTONIO CARLOS SARAIVA DE AQUINO - Bancário;
40. ANTONIO FORNAGEIRO SOBRINHO – Funcionário Público – Diretoria de Ensino
41. ANTONIO MARCOS PRADELA - Bancário
42. ANTONIO MARQUES FILHO – Servidor Público Estadual;

43. ARIANE FERREIRA DE SOUZA – Bancária;
44. ARNALDO LUCIO DOS SANTOS EID – Bancário;
45. AUGUSTO BARBOSA – Bancário
46. BERMIVAL FÁTIMO DA SILVA - Delegacia Regional Tributária
47. BIETRA MATEUS – Funcionário(a) Público(a) Municipal
48. BRENDA MORAES DE SOUZA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
49. BRUNA BATISTA ALVES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
50. BRUNA BEATRIZ CASTILHO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
51. BRUNA CARDOSO DE SOUSA COSTA – Bancária;
52. BRUNA CARLA SALINEIRO BARBOSA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
53. BRUNA CRISTINA VIANARAMOS - Bancária
54. BRUNA DE OLIVEIRA CALARES NATTI – Funcionário(a) Público(a) Municipal
55. BRUNALONGHINI MARQUES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
56. BRUNA MELO DE SOUZA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
57. BRUNA TATIANE DE SOUZ – Funcionário(a) Público(a) Municipal
58. BRUNO DE BARROS ROCHA – Bancário;
59. BRUNO FELIZARDO VIOLIN – Bancário
60. BRUNO LUIZ MAMOICA – Bancária;
61. CACILDA CRISTINA DIAS MARIN – Funcionário(a) Público(a) Municipal
62. CAMILA CHRISTOVAM CANATA BUENO DOS SANTOS – Funcionário(a) Público(a) Municipal
63. CAMILA DE OLIVEIRA CALDERARO PAVAN – Funcionário(a) Público(a) Municipal
64. CAMILA DE SOUZA FILBERT DE MELLO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
65. CAMILADOS SANTOS NOGUEIRA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
66. CAMILA FAGA DE SOUZA RODRIGUES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
67. CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA LOURENCO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
68. CAMILA GOMES BASTOS TAVARES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
69. CAMILA LOURENCO BATISTA RIBEIRO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
70. CÂNDIDA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS – Prefeitura Municipal;
71. CARLA BORGES BENEZ MESTRENER – Bancária;
72. CARLA DE BARROS SANTOS PEREIRA – Bancária;
73. CARLOS ALBERTO CASTIONI, oficial administrativo;
74. CARLOS ANTONIO GONÇALVES – SENAI;
75. CARLOS AUGUSTO THOMAZIN - Servidor Público Federal;
76. CARLOS EDUARDO GIANCURSI FORMAGIO – Auditor Fiscal - Receita Federal;
77. CARLOS PAUPITZ - Prefeitura Municipal;
78. CARLOS ROBERTO CONDE, bancário;
79. CARMEN LÚCIA BIM MARIANO - Servidora DER;
80. CAROLINE ALVES GOMES – Servidora Pública Estadual;
81. CÁSSIA DE LOURDES RIBEIRO MARTINS MAGOSTEIRO - Lions Clube;
82. CASSIA HELENA DE PAULA, educadora de creche;
83. CASSIA MARIA VITORINO GALDEANO, educadora de creche
84. CELINA SOARES SILVESTRE MATSUMOTO, educadora de creche;
85. CESAR ANTÔNIO DE SOUSA – Uniletoledo;
86. CÉSAR FERREIRA - Prefeitura Municipal;
87. CÉSAR GONSALES – Professor;
88. CESAR KAZUO YOKOMIZO – Bancário;
89. CINTIA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO - Servidora Pública Estadual
90. CLAUDENICE FRADE GOMES - Receita Federal;
91. CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES – Psicóloga;
92. CLÁUDIA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS – Prefeitura Municipal;
93. CLÁUDIA KARINE DA COSTA – Servidora Pública Municipal;
94. CLAUDIA MOMOI NAKAHARA SEJIMO - Unisaesiano;
95. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS - Professora;
96. CRISTIANE DE TOLEDO – Receita Federal;
97. CRISTINA DIAS MOREIRA, professora;
98. CRISTINA MARIA NOGUEIRA DEODATO SILVEIRA – Servidora Pública Federal;
99. CYNTHIA RONCATO ROSSETO - Professora;
100. DANIEL SOUSA DA ROCHA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
101. DANIELA ATILI BRANDINI WEERT – Professora – Unesp
102. DANIELA BERMUDA CANESQUE – Funcionário(a) Público(a) Municipal
103. DANIELA BERTERQUINI NAGATA ASSUNÇÃO – Secretária da Fazenda;
104. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA – Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional
105. DANIELA SAMPAIO ASSUITI – Funcionário(a) Público(a) Municipal
106. DANIELE FERNANDA ZECHETTO SILVA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
107. DANIELE GONCALVES DAMASCENO VITAL – Funcionário(a) Público(a) Municipal
108. DANIELLE DOURADO GONÇALVES – Fundação Mirim;
109. DANILO CESAR DOS SANTOS – Bancário;
110. DARLI DE ALMEIDA BRAIANI – Funcionário(a) Público(a) Municipal

111. DÉCIO JOSÉ DURAN - Bancário;
112. DENIS AUGUSTO GENARO GOUVEIA – Auditor Fiscal da Receita Federal;
113. DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA - Servidor Público Municipal;
114. DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA – Professora;
115. DIRCEU BARALDI - Comerciante
116. DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA - Jornalista e Produtor Cultural;
117. DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS VIGNOLI - Servidora Pública Estadual;
118. EDER RICARDO FERREIRA NATTI – Funcionário(a) Público(a) Municipal
119. EDERSON RIBEIRO COSTA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
120. EDIMARA ARAUJO DEMETRIO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
121. EDIOVANIA JOSEFA BARBOSA BRUNHETTI - Funcionário(a) Público(a) Municipal
122. EDNADA SILVA VITOR ROSSI - Funcionário(a) Público(a) Municipal
123. EDNARA MAMOS CESTARE SEVERINO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
124. EDSON ALVES DA SILVA – Bancário;
125. EDSON FERNANDES VALENTIM - Prefeitura Municipal;
126. EDSON JOSE DA ROCHA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
127. EDSON NEVES TERRA JUNIOR - Funcionário(a) Público(a) Municipal
128. EDUARDO PACIFICO CAMARGO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
129. EGÍDIO SACCHI – Banco do Brasil;
130. ELAINE APARECIDA TERRUEL CAVINATTI - Bancária – Banco Santander
131. ELAINE SAMORA CARBALHO E FRANÇA ANTUNES - Servidora Pública
132. ÉLCIO LUIZ NOBRE CRUZ - Bancário;
133. ELIANE MARCOLINO DA SILVA - Professora;
134. ELIANE MODOLO - Operadora de Aparelhos de Produção;
135. ELÍDIO RODRIGUES SANTANA - Bancário;
136. ÉLIO MIORIM - Servidor Público Federal;
137. ELIZABETH SIMON DE MORAES – Aposentada;
138. ELOI LOURENÇO FILHO – Bancário;
139. EMILIA SATIE KANO WATANABE - Bancária – Banco Itaú
140. EMILLE CADAMURO D’ANGELO – Fundação Mirim;
141. ESTELA CALDEIRA QUEIROZ – SAMAR;
142. EUCLIDES PINHEIRO GANDRA - Prefeitura Municipal;
143. EUCLIDES SECANHO - Bancário;
144. EVANDRO RIBEIRO NEVES – Bancário;
145. FABIANA ANTONIA PANINI FIGUEIREDO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
146. FABIANA APARECIDA MARQUES MUNHOZ - SAMAR;
147. FABIANA BARBOM MENDES - Funcionário(a) Público(a) Municipal
148. FABIANA CRISTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA – Bancária
149. FABIANA DE CAMPOS NEGRAO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
150. FABIANA DUTRA SANTOS MENDES - Funcionário(a) Público(a) Municipal
151. FABIANA TEIXEIRA DA SILVA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
152. FABIANE PRIETO – Bancária
153. FABIANO HERREIRA DOS SANTOS – Bancário;
154. FABIANO NAUM CARVALHO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
155. FABIANO RUFINO PAES - Servidor Público Municipal;
156. FABIANO TOMEHEI AMIKURA - Servidor Público Estadual;
157. FÁBIO ANTONIO GIACOMELLI - Servidor Público Federal;
158. FÁBIO AOKI – Servidor Público Federal;
159. FÁBIO CERVANTES LIMA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
160. FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS – SENAC;
161. FÁBIO RICARDO LOURENÇO TERUEL – Bancário;
162. FABRÍCIO DE ARRUDA - bancário;
163. FABRÍCIO YAMAGISHI SANO - Bancário;
164. FELLIPPO RAMOS VERRI – Professor – Unesp
165. FERNANDA FATIMA DA SILVA – Bancária;
166. FERNANDO CAMARGO ÓBICI – Servidor Público;
167. FERNANDO HENRIQUE BONINI VERGA – Prefeitura Municipal;
168. FERNANDO MIGUEL LABANCA – Receita Federal;
169. FLÁVIA BARBOSA LUZ – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
170. FRANCILEIDE QUEIROZ DOS SANTOS - Bancária;
171. FRANCISCO INÁCIO PINHEIRO – Diretor – FOA – UNESP;
172. GABRIELA MARQUES AMADEU - Recepcionista;
173. GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE – Bancária;
174. GABRIELA SOUZA BERTOZZI OLIVEIRA – Bacharel em Direito;
175. GILMAR APARECIDO CORAZZA – Bancário;
176. GILMAR CÂMARA - Aposentado
177. GISAMARA BARBOZA GIOMO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
178. GRAZIELA PIVAD’ANGELO DE FRANÇA - UNESP

179. GUILHERMINA DE PAULA BORGES – Servidora Pública Estadual;
180. GUSTAVO MANTOVAN SILVA – INSS;
181. HEITOR FELIPE ANGELO - Bancário;
182. HELENA ABEL DA SILVA - Diretora de Departamento - Pref. Municipal;
183. HELENA MARIA DA SILVA - Bancária;
184. HIDEITO HONDA - Prefeitura Municipal;
185. INÊS PEREIRA MONTORO - UNIP
186. IRACI YOSHIKO SASSAKI – Professora;
187. IRANI TEÓFILA PERENHA BACCALÁ – Professora;
188. ITAMAR MARTINEZ ALVAREZ JÚNIOR – Prefeitura Municipal;
189. IZABEL CRISTINA SOUZA CORREIA FERREIRA - Servidora pública;
190. JAILSON OLSEN – Servidor Público Municipal
191. JAILTO SANTO S BONFIM - Servidor Público Estadual;
192. JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA – Servidor Público Estadual;
193. JANAINA DA SILVA BRAGA - Prefeitura Municipal;
194. JEANDRO JOSÉ BATISTA MOREIRA - Servidor Público Municipal;
195. JEFFERSON ANTIQUERA TINO – Funcionário Pública Municipal - Agente escolar
196. JOANA NOZELLA MONTEIRO – Aposentada
197. JOÃO EDUARDO GOMES FILHO - Dentista FOA;
198. JOÃO NIVALDO BARIZON – Bancário;
199. JOEL LOURENÇO - Diretor de Departamento – Prefeitura Municipal
200. JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI – Prefeitura Municipal;
201. JORGE LUÍS GOULART FIGUEIREDO – Engenheiro Civil;
202. JOSÉ ADAUTO NUNES - Bancário
203. JOSÉ CARLOS ALVES - Analista da Receita Federal;
204. JOSÉ LAERTE GUILHEN - Aposentado;
205. JOSÉ OSNY MALDONADO QUINTANILHA – Secretaria da Fazenda;
206. JOSÉ PEDRO DA SILVA – Aposentado;
207. JOSÉ ROBERTO BACHIEGA - Engenheiro Civil – DER;
208. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA - Receita Federal;
209. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA - Receita Federal;
210. JULIANA HELENA TREVELIN – Bancária;
211. JULIENE FERREIRA LIMA – Estudante;
212. KÁTIA DE SOUZA VIEIRA RAMOS - SAMAR;
213. KÁTIA MARIA R. NASCIMBENI - Professor;
214. KEILA BEATRIZ FERNANDES CUSTÓDIO - Professora;
215. LAILA NAKAYA MACCHI – Estudante;
216. LAIS CORREA DORNELAS – Bancária;
217. LAURA TEREZINHA ARROYO QUINTANILHA - Bancária;
218. LEANDRO CÉSAR DO MONTE MENDES - Bancário;
219. LEONARDO SARTORI SILVA – Advogado;
220. LEONOR MARTINEZ RUBIRA - Prefeitura Municipal;
221. LILIAN ALESSANDRA FERNANDES – Bancária;
222. LILIAN RICOBONI DE ASSUNÇÃO – Bancária;
223. LILIANE CAMPANA ITINOSE – Servidora Pública Estadual;
224. LUCAS CUNHA RODRIGUES – Bancário;
225. LUCIA TERRA LOUZADA DOS SANTOS - UNIP
226. LUCIANA CRISTINA GUERREIRO – Prefeitura Municipal;
227. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA - Servidora Pública Municipal;
228. LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCYAMA - Lions Clube
229. LUCINEIA BÁRBARA LOPES - estudante
230. LUIS ROBERTO PEREIRA - Servidor Público Municipal;
231. LUIS ROBERTO RAFAEL - Servidor Público Federal;
232. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Professor Universitário
233. MANOEL VICTOR DOS SANTOS – Bancário;
234. MARCELA GRAZIELA GOMES GILBERTI - Bancária;
235. MARCELO DE SILOS PEREIRA - Servidor Público;
236. MARCELO KLEIZER ALMADA – SAMAR;
237. MARCIA M. KANIKIHARA OSHIRO - UNIP;
238. MÁRCIA MARIA NOVAES - Servidora Pública Estadual;
239. MÁRCIA RITA DOURADO REGIOLLI - Professora
240. MÁRCIO CÉSAR DESSOTI DE ANDRADE - Bancário – Banco do Brasil
241. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA – Auditor fiscal (Receita Federal)
242. MARCIO ROGERIO VISQUETE – Bancário;
243. MARCO ANTONIO FORNAZARI - Servidor Público Municipal
244. MARCO AURELIO VIVEIROS GOUVEIA – Bancário;
245. MARCOS ISSAO TASHIRO – Auditor Fiscal do Trabalho;
246. MARCOS PAULO LODS BARBOSA – Padaria Maria Isabel;

247. MARCOS PIETRUCI DEPS – Bancário;
248. MARGARETE HISSAE NAGAYA ONOHARA – Auditora Receita Federal;
249. MARIA APARECIDA BARCO ANDRÉ MORTARI - Servidora Pública Estadual;
250. MARIA DA PIEDADE ABILIO CINTI - Auditora Fiscal do Trabalho (Aposentada)
251. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA - Servidora Pública Federal;
252. MARIA IVONE PERUSSI DE ARRUDA – Receita Federal;
253. MARIALÚCIA TERRA - Secretária Municipal de Educação;
254. MARIA SANDRA ABRANTKOSKI GARCEZ MATIAS – Servidora Pública Federal;
255. MARIANE RIBEIRO AUGUSTO – Bancária;
256. MARILISA APARECIDA TAVELIN O’RA – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
257. MARIZA APARECIDA MARTOS DA SILVA - Professora;
258. MARLA HELOÍSA STEVANELLI OLIVEIRA - Bancária;
259. MARLI JUARES HECHT DE SOUZA – Receita Federal;
260. MARTA DE OLIVEIRA SENRA SPESSOTTO – Auxiliar Bibliotecário – FOA;
261. MARTA REGINA DE SOUZA SILVA – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
262. MAURÍCIO HIDEAKI SHINO - Bancário;
263. MAURO CELSO DE SOUZA - Servidor Público;
264. MICHAEL LIMA RODOLPHO - Bancário;
265. MICHELE CRISTINA MARCON RODRIGUES
266. MILTON NOBORU SHIMIZU – Receita Federal;
267. MINORU TASHIRO - Aposentado;
268. MIRIAM LÚCIA SOARES FIGUEIREDO - Servidora Pública Municipal;
269. MONICA ADRIANA HARUE ENEMOTO SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
270. MÔNICA ANDRÉA PAULISTA NÓ - Bancária
271. MÔNICA APARECIDA MARREIRA - Bancária
272. MÔNICA VARGES DA SILVA – Professora;
273. MONIQUE GOMES GABAS DOS SANTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
274. NADIA CAMARGO SILVA DOS SANTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
275. NAIR APARECIDA MOREIRA CARDOSO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
276. NAIR EVANGELISTA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
277. NAJLA CRISTIANE PINAL DAN- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
278. NARA LEDA FRANCO- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
279. NASSIR GOULART FIGUEIREDO DE CAMARGO – Aposentado;
280. NATALIA CRISTINA DA SILVA SOUSA FRANCA- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
281. NATALIA DE SOUZA PINHOLI- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
282. NATALIA FERNANDES BARBOZA, funcionário público estadual;
283. NATALIA SERAPIAO CARBONESE – Bancária;
284. NATASSIA DE CASTRO FRANÇA PEPICE – Bancária;
285. NEUSA APARECIDA VECHIATO JORDÃO - Diretora de Escola;
286. NEUZA SABINO LEITE - Bancária;
287. NILSON MARTINS DE OLIVEIRA - Bancário Aposentado
288. NILTON PEREIRA – Eletricitário;
289. NILVAN ZANCHETTA - Bancário
290. NILZA BARDI ROMANO - Fiscal de Rendas;
291. ODAIR DONIZETE ROCHA - Prefeitura Municipal;
292. OSVALDO REIS - Aposentado;
293. PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES QUINTANA – Bancária;
294. PAULO BELÚCIO NOGUEIRA – Receita Federal;
295. PAULO PAUPITZ JÚNIOR – Auditor Fiscal do Trabalho;
296. PEDRO HENRIQUE MASSARIA – Bancária;
297. PEDRO LUIZ BATISTELA - Bancário;
298. PRISCILA LOPES MONTIBELLER DE OLIVEIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
299. PRISCILA MENDES GOMES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
300. PRISCILA SALES RODRIGUES PESSOA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
301. QUEZIA FERNANDA GUTIERREZ BONJARDIM DE MEDEIROS
302. RAFAEL ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA – Bancário;
303. RAFAELA BESSAO HAKME- Funcionário(a) Público(a) Municipal
304. RAFAELA BONFIM ANGELO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
305. RAFAELA RIBEIRO DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
306. RAQUEL EUGENIA DE PAULA E SILVA RAHAL DIAS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
307. RAQUEL POZZENATO SILASAKI - Professora;
308. RAULA MONEZI EUGENIO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
309. REGINA ANTONIA DONDA PRAZIAS – DAEA;
310. REGINA CÉLIA VIDOTTI - CETESB
311. RENATO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA – Advogado;
312. RINALDO TAKAHASHI - Prefeitura Municipal;
313. ROBERTA PRAXEDES NOALE - Bancária;
314. ROBERTO MARCOS BATISTA – Prefeitura Municipal;

315. RODOLFO TREVISAN DE MORAIS – Bancário;
316. RODRIGO DE SOUZA FERREIRA – Bancário;
317. RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO – Bancário;
318. RODRIGO SALOMÃO DA SILVA – Bancário;
319. ROGÉRIO DURAN - Professor
320. RONALDO ANTONIO CASATTI – Auditor Fiscal da Receita Federal;
321. ROSANA ESTELA LEITE DOS SANTOS MORETTI - Prefeitura Municipal;
322. ROSANA KARINA DE OLIVEIRA – Técnica em Enfermagem;
323. ROSÂNGELA TREVIZOLI NEVES - Professora
324. RUBENS MARCOS DE SOUZA – Bancário;
325. RUTE ARAÚJO TONO – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
326. SANDRA FERREIRA COSTA - SAMAR;
327. SARAMARIANO DE OLIVEIRA LOPES - Secretária da Fazenda;
328. SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS – Professora;
329. SELMA DE BRANCO PANDIN - Prefeitura Municipal;
330. SÉRGIO LOPES BONIN - Professor;
331. SÉRGIO TUMELERO - Uniletoledo
332. SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL – Bancário;
333. SILVANA ANDREA PEREIRA BRAMBILA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
334. SILVANA APARECIDA BULGARON- Funcionário(a) Público(a) Municipal
335. SILVANA CRISTINA RIZZATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
336. SILVANA CRISTINA SALAS DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
337. SILVANA DE ALMEIDA FERREIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
338. SILVANA ESCABIA DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
339. SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
340. SILVANO RIBEIRO - Servidor Público Municipal;
341. SILVIA HELENA PANEGOSSI QUINTANILHA - Servidora Pública Estadual;
342. SILVIA VICENTE BENEDITO - Pedagoga;
343. SIMONE MARTINS DE ANDRADE – Professora;
344. SOLANGE APARECIDA RECHE DE FARIAS – Aposentada – Secretária da Fazenda;
345. SOLANGE MARIA CARLI DELBEN – Bancária;
346. SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SENRA GATTO - Aposentada;
347. SUELI MIYOKO NAGATA - Auditora Fiscal – Receita Federal
348. TALITA OLIVIA DO NASCIMENTO - Bancária;
349. TÂNIA MARIA SPLENDOR – Assistente administrativo – Unesp
350. TANIA REGINA FRARE PAUPITZ – Professora
351. TAUFICA AZURE VIEIRA - Servidora Pública Estadual;
352. TEREZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA – Professora UNESP;
353. THAIS MARLEI FELTRIM CAMARA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
354. THAIS SERAPHIM ROSSI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
355. THAISA SOARES CARLLOTE- Funcionário(a) Público(a) Municipal
356. TIAGO MARQUES PERUSSI - Prefeitura Municipal;
357. VALDIR DE LIMA, funcionário público estadual;
358. VALDIR DA SILVA COSMO - Prefeitura Municipal;
359. VALDOMIRO DE OLIVEIRA – UNIP;
360. VALQUIRIA PEREIRA DO NASCIMENTO BASTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
361. VALTRUDES PAGANELLI - Aposentada
362. VANDILZE CRISTIANE FIDALGO BATISTA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
363. VANESSA APARECIDA SACCUCHI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
364. VANESSA CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES SANTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
365. VANESSA CRISTINA PRADO ALVES – Secretária de Escola;
366. VANESSA FERNANDA DUARTE – Bancária;
367. VANESSA LOPES ASSUNCAO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
368. VANESSA MORALES RIBEIRO RONCATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
369. VANESSA PINCELLI BENTO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
370. VANESSA SATIKO YABUUTI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
371. VANESSA SERRANTE ZANINOTO NOVAES – Bancária;
372. VANIA CRISTINA DA SILVA – Bancária;
373. VANIA GALLEGO RODRIGUES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
374. VANIA ROSARIA GABAS ROSSI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
375. VELAINÉ CRISTINA DE SOUSA VIEIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
376. VERA LUCIA ALESSIO RONCASALIA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
377. VERA LUCIA PRATES COSTA-- Funcionário(a) Público(a) Municipal
378. VERONICA ALINE MOTA DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
379. VERUSKA DE ALMEIDA SCARANELLO PEREIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
380. VILMA MARIA PIRES DA SILVA - Servidora Pública Estadual
381. VINICIUS MAZARIN DE LIMA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
382. VITOR CESAR ZANCHETA- Funcionário(a) Público(a) Municipal

383. VITOR HIDEO HOSHINO - Bancário;
384. VITOR HUGO MARQUES LOURENÇO – Bancário;
385. VIVIAN CRISTINA BARBOSA BRUNHETTI LIMA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
386. VIVIANE ALCASSA LOPES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
387. VIVIANE ARAUJO SANTOS ZENELATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
388. VIVIANE CRISTINA CLEMENTINO SILVESTRE- Funcionário(a) Público(a) Municipal
389. VIVIANE PASOLD ANTONIO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
390. VIVIANE VELOZO BORGES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
391. VLADIMIR BATISTA - Aposentado;
392. WAGNER SBRANA - Receita Federal;
393. WALCIR GONÇALVES DE LIMA - Servidor Público Estadual;
394. WANIA CRISTINA RIBEIRO NUNES-- Funcionário(a) Público(a) Municipal
395. WELTON FUGITA VITAL – Funcionária Público Municipal
396. WESLEY BISPO DA SILVA – Supervisor de manutenção e reparação (vistoriador)
397. WILIAN ROBERTO MAZIERO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
398. YOKIO KONAGAI – Bancário;
399. YONE DIAS AVANCO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
400. ZAHARRA ABOU ALI - Auditora Fiscal da Receita Federal; e
401. ZILDA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
402. ZILDA MARIADA SILVA CAPOS – Professora

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Araçatuba, 30 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 64, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de outubro de 2021, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA N° 01	OFICIAL PLANTONISTA N° 02
01	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
02 e 03	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	
04	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
05	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	ERINAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
06	ERINAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	CLARICE CRISTINA DE O. FERREIRA – RF 5232
07	CLARICE CRISTINA DE O. FERREIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
08	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360
09 e 10	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	
11	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	
12	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	
13	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
14	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
15	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360
16 e 17	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	
18	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE O. FERREIRA – RF 5232
19	CLARICE CRISTINA DE O. FERREIRA – RF 5232	ERINAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
20	ERINAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
21	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
22	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
23 e 24	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	
25	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
26	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
27	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
28	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360
29	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	
30 e 31	CLARICE CRISTINA DE O. FERREIRA – RF 5232	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 30/09/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 65, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e a Ordem de Serviço DFORSF nº 21, de 06 de julho de 2020, que estabelecem medidas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 23, de 13 de setembro de 2021, dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais até 02 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria ARAC-SUMA nº 25, de 30 de julho de 2020 e de seu Anexo 1/2020 – ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA, até 02 de novembro de 2021.

Dê-se ciência aos Senhores Analistas de Execução de Mandados vinculados a esta Central de Mandados.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro (SP), aos Juízes Federais e Diretores das Secretarias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 30/09/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias da servidora do SUDP/Atendimento do JEF Adjunto, **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021 (= 10 dias), estabelecido na Portaria CATA-NUAR nº 74, de 08 de abril de 2021 (7575735);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor(a) para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para substituir no período de **08/09/2021 a 17/09/2021 (= 10 dias)** a servidora em questão, na função de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR nº 41 de 28/08/2020, que aprovou a escala de férias para o ano de 2021, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, **por necessidade do serviço**, o 3º período de férias, exercício 2020/2021, da servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), conforme segue:

DE:

3a.Parcela: 18/10/2021 a 29/10/2021 (= 12 DIAS)

PARA:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 124, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
08/10/21 a 15/10/21	1ª Vara de Barretos	David Gomes de Barros Souza

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 08 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 01/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF N° 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta a distribuição aleatória e o acervo atribuído a cada magistrado do Juizado Especial Federal de Franca.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Franca, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as normas da CF, 93, XIV; e do CPC, 203, § 4º;

CONSIDERANDO o disposto nas leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

CONSIDERANDO as normas de distribuição de competência estabelecidas pela Resolução C.JF 1/2008, artigo 7º;

CONSIDERANDO a norma constante do Provimento CORE 01/2020, artigo 7º;

CONSIDERANDO a regência dos princípios da Oralidade, Simplicidade, Informalidade, Economia Processual e Celeridade sobre os Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO o volume de feitos em trâmite e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

CONSIDERANDO a migração do acervo do Juizado Especial Federal de Franca, até então processado no sistema "SisJEF" e que passará a tramitar no sistema "PJe";

RESOLVE:

Artigo 1º. A Portaria FRAN-JEF-SEJF 54/2021, artigo 2º, é acrescida dos seguintes parágrafos:

“Artigo 2º. (...)

(...)

Parágrafo Sexto. Conforme o algarismo final do registro principal atribuído ao processo, os acervos assim serão compostos:

I – processos com final par caberão ao Juiz Federal titular;

II – processos com final ímpar caberão ao Juiz Federal Substituto.

Parágrafo Sétimo. A eventual indicação automática gerada pelo sistema “PJe” deverá ser desconsiderada quando conflitante com a norma do parágrafo sexto, prevalecendo o quanto constante nesta Portaria.

Parágrafo Oitavo. A eventual atuação do Juiz Federal titular sobre processos ímpares, em função de férias, compensação, licença ou afastamento do Juiz Federal Substituto; e do Juiz Federal Substituto sobre processos pares em função de férias, compensação, licença ou afastamento do Juiz Federal titular; não implica em violação ao Princípio do Juiz Natural nem desloca o processo para o acervo do outro juiz.”

Artigo 2º. São convalidados os atos realizados nos termos da regulamentação ora aditada.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional Federal da 3ª Região; à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à OAB/SP (Subseção de Franca) e ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação do Fórum da Subseção Judiciária de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 82, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta subseção para cumprimento de diligências.

O DOUTOR **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997,

RESOLVE:

I - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526, no dia 28/09/2021 às 15:40 horas**, para realização de diligência para a **CITAÇÃO** da parte executada, conforme ordem exarada nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL nº 5000553-97.2020.4.03.6124**.

Endereço: Rodovia Péricles Beline, KM114, zona rural, Município de Votuporanga/SP, distante aproximadamente 71,5 km da sede deste Juízo;

Link do endereço diligenciado:

<https://www.google.com.br/maps/dir/Rua+Seis,+1837+-+Jardim+Maria+Paula,+Jales+-+SP/-20.5271098,-50.0222734/@-20.3780333,-50.4844826,10.25z/data=!4m9!4m8!1m5!1m1!1s0x94982f2b112ff965:0xc82fae21db5ff3bd!2m2!1d-50.5515349!2d-20.2749756!1m0!3e0>

II - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526, no dia 29/09/2021 às 11:00 horas**, para realização de diligência para a **CONSTATAÇÃO**, conforme ordem exarada nos autos da **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 5001647-80.2020.4.03.6124**.

Endereço: no endereço situado entre os km inicial 293+883 a km final 293+950 do trecho da linha férrea Araraquara- Marco Inicial, Município de Votuporanga/SP, distante a aproximadamente 74 kms da sede deste Juízo.

Link do endereço diligenciado:

<https://www.google.com.br/maps/dir/Rua+Seis,+1837+-+Jardim+Maria+Paula,+Jales+-+SP/-20.4495263,-49.9186521/@-20.4456762,-49.9703099,13.25z/data=!4m9!4m8!1m5!1m1!1s0x94982f2b112f965:0xc82fae21db5f3bd!2m2!1d-50.5515349!2d-20.2749756!1m0!3e0>

III - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526, no dia 13/09/2021 às 14:00 horas**, para realização de diligência para a **CITAÇÃO** da parte executada, conforme ordem exarada nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL nº 5001180-04.2020.4.03.6124**.

Endereço: Estrada de Alvares Florence a Parisi, s/n, km 01, lado esquerdo, zona rural, Município de Alvares Florence/SP, distante, aproximadamente, 74 kms da sede deste Juízo;

Link do endereço diligenciado:

<https://www.google.com.br/maps/dir/Rua+Seis,+1837+-+Jardim+Maria+Paula,+Jales+-+SP/-20.3140599,-49.969368/@-20.3178752,-49.9748074,16z/data=!4m9!4m8!1m5!1m1!1s0x94982f2b112f965:0xc82fae21db5f3bd!2m2!1d-50.5515349!2d-20.2749756!1m0!3e0>

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 30/09/2021, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDO CALDAS BIVAR NETO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, n

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 60/2021 para constar:

onde se lê: ... para o período de 24/04/2023 a 28/04/2023;

leia-se: **ALTERAR** os períodos de férias marcados para 04/10/2021 a 08/10/2021 e 09/05/2022 a 14/05/2022 da servidora **SILVIA MARY BELLINA BARBON**, Técnica Judiciário RF 7282, para os períodos de 25/04/2022 a 29/04/2022 e 24/04/2023 a 29/04/2023, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/09/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 61, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ADR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

que a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, RF 6287, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 08/09/2021 a 17/09/2021;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO**, RF 7490, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/09/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

EDITAL Nº 1/2021 - MAUA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente em exercício do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2022, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE
8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE

13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE
22	ALINE CRISTINA SIMKA	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE
30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZA MELO	ESTUDANTE
33	ALZAFASILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE
36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO

38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIADOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA
43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA
47	ANA PAULA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO

63	ANGELARIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA
66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZADA SILVA	SECRETÁRIA
68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADORA RURAL
70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO
72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE

89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BIANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE
92	BRENDA RIGHETI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97	BRUNA DA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNA DE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNA GUIMARAES MONTES	ESTUDANTE
101	BRUNA LIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
102	BRUNA MOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
103	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
104	BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
105	BRUNA PIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
106	BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
107	BRUNA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
108	BRUNA SABIAO MAIA	VENDEDORA
109	BRUNA TAMAYOSI FERAZ	DONA DE CASA
110	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
111	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
112	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
113	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO

114	BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
115	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
116	BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
117	BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE
118	BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
119	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE
120	CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
121	CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
122	CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
123	CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
124	CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
125	CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
126	CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
127	CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
128	CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
129	CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
130	CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
131	CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
132	CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
133	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
134	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
135	CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
136	CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
137	CHRISSEY CARVALHO	SECRETÁRIA
138	CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE

139	CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140	CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141	CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142	CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA
143	CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144	CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145	CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146	CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
147	CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
148	CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152	CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153	CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154	DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155	DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157	DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158	DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159	DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160	DANILA DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161	DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
162	DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
163	DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE

164	DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
165	DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166	DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167	DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE
168	DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169	DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170	DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171	DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
172	DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173	DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
174	DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175	DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA
176	DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177	DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178	DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179	DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180	DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181	DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182	DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183	DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184	DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185	EDER DA SILVA ARIAS	EMPRESÁRIO
186	EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187	EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188	EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
189	EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO

190	EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
191	EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
192	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE
193	EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
194	EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
195	EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
196	EDVAN NUNES JUNIOR	ESTUDANTE
197	ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198	ELCANIA FRANISCA DA SILVA	ADVOGADA
199	ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200	ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202	ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203	ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS
204	ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
206	ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208	ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209	ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA
210	EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE
213	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214	EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

215	ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216	ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217	ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218	ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO
219	ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220	EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221	EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
222	FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223	FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224	FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225	FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226	FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227	FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228	FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229	FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231	FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO
232	FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233	FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234	FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235	FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236	FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238	FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239	FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO

240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE
247	FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE
260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

265	GABRIELALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
266	GABRIELALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE
274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR
283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR
288	GERCINO PEREIRA BATISTA	ELETRICISTA
289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO

290	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291	GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292	GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293	GIOVANA MIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO
294	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295	GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296	GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
297	GIOVANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298	GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299	GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300	GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301	GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302	GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303	GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305	GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306	GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
308	GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309	GRACE HELEN FERREIRA ABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310	GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311	GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312	GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313	GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314	GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315	GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO

316	GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317	GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
319	GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320	GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321	GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
322	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324	GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
325	GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326	GUSTAVO SANTIGO LOPES	ESTUDANTE
327	HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328	HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329	HELIO SILVA	METALÚRGICO
330	HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331	HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332	HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333	HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335	HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336	HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337	HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338	HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339	HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR

341	ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO
342	IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343	IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR
344	IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345	IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346	IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO
347	IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348	ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349	IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350	JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEREIRA
351	JAMERSON SILVA LIMA	ESTUDANTE
352	JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
353	JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
354	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE
355	JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356	JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357	JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
359	JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
360	JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361	JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362	JENNIFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
363	JERUSA SOUZADA COSTA	ESTUDANTE
364	JESSICA ALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE

366	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368	JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE
369	JESSICA GABRIELA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370	JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
371	JESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
372	JESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373	JESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374	JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375	JHONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
376	JOÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377	JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378	JOÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379	JOÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380	JONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381	JONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382	JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383	JORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385	JOSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386	JOSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387	JOSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388	JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390	JOYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE

391	JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392	JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393	JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO
394	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396	JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
397	JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398	JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399	JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE
400	KAIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA
401	KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402	KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403	KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404	KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405	KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406	KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407	KELLY APARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408	KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409	KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE
410	KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411	KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412	KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413	KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414	KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415	KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO

416	LAIS OLIVEIRA SALERAIGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE
422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURADA SILVA MARTINS	PROFESSORA
427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE
428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE
438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE

442	LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443	LORENADA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
444	LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445	LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446	LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE
447	LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448	LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449	LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450	LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451	LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452	LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453	LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454	LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455	LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE
456	LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457	LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462	LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
463	LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464	MACIEL COVOLO	METALÚRGICO
465	MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICAS
466	MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO

467	MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
468	MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
469	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
470	MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
471	MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
472	MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
473	MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
474	MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
475	MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA
476	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEREIRA
477	MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
478	MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
479	MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
480	MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
481	MARCIO TAKASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
482	MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
483	MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO
484	MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
485	MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
486	MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
487	MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONA DE CASA
488	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
489	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
490	MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
491	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

492	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
493	MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE
494	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
495	MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA
497	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
498	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
499	MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
500	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
501	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
502	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
503	MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
504	MARIA GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
505	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
506	MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
507	MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
508	MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
509	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
510	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
511	MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
512	MARIA SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
513	MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
514	MARIA VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
515	MARIANA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
516	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE

517	MARIANA GOMES LIRA	NÃO ESPECIFICADO
518	MARIANA HELENA COUREL	VENDEDORA
519	MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ	NÃO ESPECIFICADO
520	MARIANA ONISH JARRIN AMORIM	ESTAGIÁRIA
521	MARIANA RIBEIRIO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
522	MARIANA TOLEDO PIRES	ESTAGIÁRIA
523	MARIANE CRISTINA ROBIM	NÃO ESPECIFICADO
524	MARIANE SILVA	ESTAGIÁRIA
525	MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
526	MARINA DIAS DA SILVA	ESTUDANTE
527	MARINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
528	MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES	PROFESSORA
529	MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO ESPECIFICADO
530	MARINILDA DA COSTA REIS	NÃO ESPECIFICADO
531	MARISA AUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO
532	MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
533	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
534	MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU	ARTESÃ
535	MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
536	MATEUS COPPOLA DA SILVA	ESTUDANTE
537	MATHEUS DA SILVA	ESTUDANTE
538	MATHEUS DE CARVALHO NETTO	NÃO ESPECIFICADO
539	MATHEUS DOMINGOS DO CARMO	ESTUDANTE
540	MATHEUS IZIDORO MARTINS	ESTUDANTE
541	MATHEUS KAPCYNski DOS SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
542	MATHEUS LAJARIM HERNANDES	NÃO ESPECIFICADO

543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE
544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE
546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE
547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE
551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE

567	MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA
568	MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA
569	MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570	MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
572	MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573	MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574	MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575	MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576	MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577	MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578	NANCI OLIVEIRA ANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579	NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE
580	NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582	NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583	NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584	NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585	NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586	NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587	NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588	NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE
589	NEUSA BARBOSA	DONA DE CASA
590	NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591	NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE

592	NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593	NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
594	NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595	OSVALDO LUIZ DA SILVA	COMERCIANTE
596	OSVALDO ROMANO	APOSENTADO
597	OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598	PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599	PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600	PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601	PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602	PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603	PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604	PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605	PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607	PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE
608	PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609	PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610	PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611	PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612	PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613	PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
614	PAULO HRNQUIE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615	PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616	PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES	NÃO ESPECIFICADO

617	PAULO LUIZ DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
618	PAULO MORAIS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
619	PAULO VITOR DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
620	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
621	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE
622	PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
623	PEDRO RONALD BARBOSA	ESTUDANTE
624	PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA	NÃO ESPECIFICADO
625	PRISICILA DE JESUS PINHEIRO	ESTUDANTE
626	QUEILA RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
627	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
628	RAFAEL ALVES SANTOS	ESTUDANTE
629	RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA	NÃO ESPECIFICADO
630	RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
631	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA	ESTUDANTE
632	RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
633	RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA	NÃO ESPECIFICADO
634	RAFAEL DOS SANTOS FABIANO	ESTUDANTE
635	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
636	RAFAEL HENRIQUE SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
637	RAFAEL LUCAS DE CARVALHO	ESTUDANTE
638	RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
639	RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL	ESTUDANTE
640	RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	ESTUDANTE
641	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
642	RAFAEL SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

643	RAFAEL SOUZA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
644	RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
647	RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE
648	RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649	RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650	RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651	RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE
652	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654	RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655	RAQUEL RIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656	RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657	RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658	REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659	REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660	REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661	REGIANE MUNERATI	CABELEREIRA
662	REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663	RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE
664	RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665	RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENTE DE LANCHONETE
666	RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667	RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS

668	RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE
669	RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670	RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671	RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
672	RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673	RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEREIRA
674	RENATA RONA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676	RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677	RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678	RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
680	RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681	RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR
682	RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684	RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685	RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687	RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688	ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689	ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691	ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692	ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE

693	RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO
694	RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695	RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696	ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR
697	ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISA DE TRANSPORTE COLETIVO
698	ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699	ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700	ROGERIO LEONARDI CAIAFAMACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701	RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
702	RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703	ROSA HELENA DIAS	ÉMPRESÁRIA
704	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705	ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706	ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707	ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA
708	ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709	ROSEMEIRE FIRAO LEVADO	PROFESSORA
710	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711	RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712	SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713	SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714	SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715	SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO
716	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA

718	SANDRA MEDEIA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA
719	SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720	SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS
721	SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722	SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723	SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724	SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725	SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726	SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727	SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729	SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730	SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731	SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732	SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733	SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734	SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735	SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
736	SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737	TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738	TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739	TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE
740	TALITA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
741	TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742	TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE

743	TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
744	TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745	TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
746	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747	TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748	TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749	TAYANARA LORRAIN Y CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
750	THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751	THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE
752	THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753	THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754	THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755	THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFOMÁTICA
757	THAYNA ALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758	THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759	THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760	THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762	TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763	TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR
764	UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONA DE CASA
765	UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766	VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767	VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768	VALDINEIA ARIOSO VAROTO	DONA DE CASA

769	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA
770	VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
771	VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772	VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
773	VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774	VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775	VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776	VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
777	VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779	VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780	VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781	WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782	WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783	WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
784	WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA
785	WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786	WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787	WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
788	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790	WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791	WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS
792	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793	WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE

794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE
795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE
796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao Meritíssimo Juiz Presidente em exercício.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 48, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, esteve em gozo de férias no período de **13.09.2021 a 24.09.2021**.

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** o servidor **BRUNO MOSCHINI, RF 8175**, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MG CR-02VNº 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A DOUTORA MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 128, de 27.09.2021, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor	Cargo	RF
01 a 08.10.2021	Mauro de Almeida Borges	Supervisor do Setor de Diversas	2725

II - DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos, Juíza Federal Substituta**, em 30/09/2021, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 32, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores abaixo,

RESOLVE:

INDICAR para substituí-los a servidora Neide Izabel Modesto, Técnico Judiciário, RF 2537.

- Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF2159, Supervisor Criminal - FC05: de 16/8/21 a 04/09/2021;
- Márcia Cristina Luca, Técnico Judiciário, 5861: Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC05 – de 19 a 28/07/2021;
- Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, Supervisor de Processamentos Diversos: de 13 a 24/09/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 01/10/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 141, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08.10 a 15.10.2021	4.ª Vara Federal	Dr. Augusto Martinez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 03/09/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP - JEF - SEJF Nº 38, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221/2012 do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16, de 27 de agosto de 2020, deste Juizado Especial Federal, que estabeleceu a escala de férias dos seus servidores;

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, o último período de férias da servidora **FLÁVIA GOMES SIGILÓ, RF 3332, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, exercício 2021, de 13/10/2021 a 28/10/2021, em razão da concomitância entre os dias de férias da servidora e o da licença para tratamento de saúde no período de 08/09/2021 a 17/10/2021, para gozo no período de 17/01/2022 a 01/02/2022..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ N° 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
07/10/2021	14/10/2021	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 24/09/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-NUAR N° 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Substituição de Diretor do NUAR.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - Santos (FC6), esteve em férias no período de 09/09/2021 a 21/09/2021 e de licença para tratamento de saúde no dia 22/09/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PETERSON NEVES - RF 2511, para substituí-lo no período de 09/09/2021 a 22/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 30/09/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03VN° 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALADE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 01/10/2021 a 02/10/2021

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

GILSON FRANCISCO TORRES

De 03/10/2021 a 08/10/2021

RICARDO MARRANO DE FREITAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 01/10/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6175226576866105985554545169835182785

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA SJBV-01VNº 63, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos para fruição de férias do servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, Técnico Judiciário, RF 3262, na forma que segue:

Períodos anteriormente marcados:

03/11/21 a 12/11/21

01/12/21 a 17/12/21

Deverão ser gozados da seguinte forma:

13/12/2021 a 17/12/2021

16/05/2022 a 06/06/2022

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 01/10/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento do regime de teletrabalho deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR as parcelas de férias regulamentares dos servidores:

1.1 RENATO NEPOMUCENO DIAS, técnico judiciário, especialidade administrativa, **RF 5766:**

3ª Parcela/2021 - de 04/10/2021 a 08/10/2021 (5 dias), para **29/11/2021 a 03/12/2021** (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior**, **Juíza Federal**, em 30/09/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Retifica parcialmente a Portaria DOUR-DSUJ Nº 322/2021, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **01/10/2021 a 04/10/2021**.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os artigo 1º da Portaria DOUR-DSUJ N° 322/2021 conforme segue:

ONDE SELÊ:

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 01/10/2021 a 04/10/2021, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01/10/2021 a 04/10/2021	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

LEIA-SE:

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 01/10/2021 a 04/10/2021, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01/10/2021 a 04/10/2021	Dr. Fábio Fischer, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

II – **RETIFICAR** os artigo 2º da Portaria DOUR-DSUJ N° 322/2021 conforme segue:

ONDE SELÊ:

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01/10/2021 a 08/10/2021	JEF	Thiago Dias de Queiroz - RF 7385.

LEIA-SE:

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01/10/2021 a 08/10/2021	JEF	Daniel Manzano Sarti, RF 7454. Thiago Dias de Queiroz - RF 7385.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 321, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal Dr. Fernando Nardon Nielsen Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodvalho, RF 7395**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, estará em gozo de suas férias regulares no período de **04/10 a 08/10/2021**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Níve de Oliveira Martins, RF 2192**, para exercer, em substituição, a Direção do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC 06), no período de **04/10/2021 a 08/10/2021**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPR-DSUJ Nº 62, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. RUBENS PETRUCCI JUNIOR** diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/10/2021 a 07/10/2021	Camila da Silva Sandim, Analista Judiciário, RF 7477; Guilherme João Zanella, Analista Judiciário, RF 7488.
08/10/2021 a 14/10/2021	Samantha de Jesus Sabino Gonçalves, Técnica Judiciária, RF 7518; Flávio Almiron dos Santos, RF 7489;
15/10/2021 a 21/10/2021	Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, RF 7498, Assistente Operacional; Edwilson Borges de Almeida, Técnico Judiciário, RF 7478.
22/10/2021 a 28/10/2021	Edinete de Fátima de Oliveira, Analista Judiciário, RF 7370; Nara Araújo Gomes de Castro, Analista Judiciário, RF 7503
29/10/2021 a 04/11/2021	Ricardo Daniel Caballero Messa, RF 7476; Guilherme João Zanella, Analista Judiciário, RF 7488.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são **(67) 3431-1608** e celular **(67) 99142-5341**.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas**, de forma não presencial. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 30/09/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 46/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10.011.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: João de Souza Rocha (CNPJ: 536.667.048-91). Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 15%, com base na variação do IGP-M para o período entre ago/2020 e jul/2021, passando o valor mensal de R\$ 12.157,13 para **R\$ 13.980,70**, a partir de 17/08/2021. Valor global: R\$ 21.882,84. Assinatura: 30/09/2021. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lelis Ferreira, Técnico Judiciário**, em 30/09/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 75, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração das férias 2020/2021-2 do servidor **Marcos José D'Amico RF 5072**, anteriormente marcada de **13 a 22.10.2021 (10d)** para **10 a 19.01.2022 (10d)**;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 70_2021 :

Para onde se lê:

Nome/RF	PERÍODO DE TRÂNSITO	ORIGEM	DESTINO	LOTAÇÃO A PARTIR DO DIA
Marcos José D'Amico, RF 5072	Sem trânsito - férias de 13 a 22.10.2021	Juizado Especial Federal de Campo Grande	Diretoria do Foro	27.10.2021

Leia-se:

Nome/RF	PERÍODO DE TRÂNSITO	ORIGEM	DESTINO	LOTAÇÃO A PARTIR DO DIA
Marcos José D'Amico, RF 5072	Sem trânsito	Juizado Especial Federal de Campo Grande	Diretoria do Foro	15.10.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/09/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações - NULF (FC6), para substituir o servidor **JULIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa, que se encontra viajando para a Subseção Judiciária de Corumbá –MS, nos dias **29.09 a 01.10.2021 (03d)**;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5), para atuar como gestor financeiro no período supracitado, em substituição a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/09/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal em Corumbá, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2020 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	04 a 08/10/2021
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	09 a 17/10/2021
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	18 a 24/10/2021
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	25/10 a 02/11/2021

Art. 2º Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	27/09 a 16/10/2021	Férias	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flãmia	7444
II -	Gustavo Oliveira de Oliveira	7498	FC-5	03/09 e 1º/10/2021	Compensação	Marcelo Cardoso dos Santos	7515
III -	Gustavo Oliveira de Oliveira	7498	FC-5	13 a 28/10/2021	Férias	Francisco Janilson Moraes da Silva	7519
IV -	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	13/09/2021	Compensação	Mariana de Almeida Lara	7356
V -	Antonio Carlos Dias de Paula	5406	FC-5	20/09/2021	Compensação	Francisco Janilson Moraes da Silva	7519
VI -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	21, 22 e 25/10/2021	Compensação	Marcelo Cardoso dos Santos	7515
VII -	Walter Nenzinho da Silva	4216	FC-5	03 a 12/11/2021	Férias	Marcelo Cardoso dos Santos	7515

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 59, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

- de 08/10 a 15/10/2021: **Vivian** Guilhermino Ventura, RF 7401;
- de 15/10 a 22/10/2021: **Janildo** Carlos Tavares, RF 7451;
- de 22/10 a 28/10/2021: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;
- de 28/10 a 05/11/2021: **Silvia** Cristina Gonçalves Moreira, RF 7517;
- de 05/11 a 12/11/2021: **Daniele** Pires de Assis Martins, RF 6419;
- de 12/11 a 19/11/2021: **Maysa** Andrade Yazbek Espindola, RF 7471;
- de 19/11 a 26/11/2021: **Gilberto** Terra, RF 7508;
- de 26/11 a 03/12/2021: **Pedro** Corrêa Wey Marques, RF 7434;

i. de 03/12 a 10/12/2021: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7469;

k. de 10/12 a 17/12/2021: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juíza Federal, em 30/09/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01VNº 60, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Oficial de Justiça para o plantão judiciário

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que o Oficial de Justiça Avaliador Federal **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117, permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, no período de **08/10 a 19/12/2021**.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juíza Federal, em 30/09/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2021 - COXI-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim durante o ano de 2022, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Aparecida da Silva Felipe	Bancária
4	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
5	Adriana Viana Nunes	Estudante
6	Agido Pais	Servidor Público Municipal
7	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
8	Aline Ingrid Hiram	Bancária
9	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
10	Amarildo Colombo	Comerciante
11	Américo Pereira de Moraes	Militar Inativo
12	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Estadual
13	Anamar Araújo Torquato	Professora
14	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
15	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
16	Antenor Pereira	Militar Inativo
17	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
18	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
19	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
20	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual
21	Armando Costa de Oliveira	Comerciante
22	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
23	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo

24	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
25	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
26	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual
27	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
28	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
29	Carmo Inácio Kem	Comerciante
30	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
31	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
32	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
33	Celso Magro	Comerciante
34	Celso Muniz Figueiredo	Comerciante
35	Cizenando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
36	Claudio Pessa	Comerciante
37	Cristiano Alexandre Bukowski	Estudante
38	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
39	Daniela Santana Costa	Professora
40	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
41	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual
42	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
43	Devanir Rodrigues Pereira	Contador
44	Eder Regioli Dias	Professor
45	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
46	Ellessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
47	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual

48	Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
49	Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
50	Emilia de Paulo Altafini	Servidor Público Municipal
51	Erica Souza Aguiar	Estudante
52	Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
53	Ermelino Francisco da Cruz	Militar Inativo
54	Eronise Josiane Linberger	Servidora Pública Municipal
55	Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
56	Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
57	Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
58	Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
59	Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
60	Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
61	Geni Trentini Araujo	Servidora Pública Municipal
62	Geraldo Francisco Nunes	Militar Inativo
63	Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
64	Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
65	Hernando Belafonte	Comerciante
66	Inez Karling Martini	Professora
67	Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
68	Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
69	Izabel Amaro dos Santos	Estudante
70	Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
71	Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
72	Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante

73	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
74	Janio Rodrigues	Comerciante
75	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal
76	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
77	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
78	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual
79	João Pereira Lima	Aposentado
80	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
81	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
82	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
83	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
84	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
85	José Claudio Vilela	Comerciante
86	José Nascimento da Silva	Militar Inativo
87	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
88	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
89	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
90	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
91	Katia Andréa Müller	Contadora
92	Keizo Ogushi	Contador
93	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
94	Laura Marsey Dalto	Professora
95	Lismari Basso Lagos	Estudante
96	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
97	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal

98	Margarete Caires	Professora
99	Maria Isabel Jeronimo da Silva	Comerciante
100	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante
101	Mario Aparecido de Paiva	Professor
102	Martha Godoi Grandizoli	Servidora Pública Estadual
103	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
104	Nelson Ferreira	Despachante
105	Nery Ortiz	Militar Inativo
106	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
107	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
108	Oscar Serrou Camy Junior	Servidor Público Estadual
109	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
110	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo
111	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
112	Roberton Zanin	Pecuarista
113	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
114	Roger de Azevedo	Pecuarista
115	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
116	Rosa Lucia Meneghetti Vieira	Do lar
117	Rosangela Maria Rezende	Psicóloga
118	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora
119	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista
120	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
121	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciária
122	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
123	Telmo Domingos Menegat	Comerciário

124	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
125	Veimar Seabra Santana	Comerciante
126	Wilmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal
127	Zaire Luiz Antunes da Silva	Servidor Público Municipal

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação.

Coxim/MS, data e assinatura, conforme certificação eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juíza Federal**, em 30/09/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.